

DECRETO Nº 19019/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.780.391,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.780.391,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil e trezentos e noventa e um reais) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
18.541.0012.2014	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1250	00511-Taxas - Prestação de Serviços	110.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2310	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	880.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2340	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2550	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
	SUBTOTAL	1.380.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3530	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	800.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3560	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	230.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3570	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3690	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

3730	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
10.302.0007.2045	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3960	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	128.400,00
	SUBTOTAL	1.253.400,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4643	01115-SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS	1.526,00
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4891	01148-AMEAÇADOS DE MORTE	35.415,00
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4683	01117-FIA INCENTIVO SCFV 21	50,00
	SUBTOTAL	36.991,00
	TOTAL	2.780.391,00

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças